

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital nº 02/ 2017– Doutorado

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (CPPGCR) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 06/04/2017 a 19/05/2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de **DOUTORADO**.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do CPPGCR, sala 3095, Campus Pampulha, Avenida Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte, MG, de 2ª à 6ª-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, das 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Contatos: (31) 3409-4781/7395; e-mail mesreab@eeffto.ufmg.br; página web: http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo

O valor da taxa de inscrição é R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, GRU, que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp com os códigos indicados no Anexo1 deste Edital.

Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel- FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no website www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 – Bairro São José- B- Bairro Pampulha- Belo Horizonte- Minas Gerais.

Candidatos interessados em obter o certificado de aprovação em língua inglesa do Cenex/FALE/UFMG deverão fazer também, **no período de 22/03/2017 a 12/04/2017** sua inscrição específica para esse exame da Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde, de acordo com as instruções contidas no site www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência.

I. Das Vagas. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2017. As linhas de pesquisa do Programa que oferecerão vaga(s) são as seguintes:

- Desempenho Cardiorrespiratório
- Estudos do Desempenho Motor e Funcional Humano
- Estudos em Reabilitação Neurológica no Adulto
- Saúde e Reabilitação do Idoso

Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado de Pós-Graduação, poderá ocorrer seleção ao longo do ano 2017, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas no site:

http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo, com pelo menos, 30 dias de antecedência.

II. Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar na Secretaria do CPPGCR os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 01 fotografia 3x4. O formulário está disponível na Secretaria e na página web do Programa (aba Processo seletivo);
- b) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
- c) 1 (uma) cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação da conclusão da graduação;
- d) 1 (uma) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) 1 (uma) cópia do diploma de curso de mestrado, se houver;
- f) Curriculum vitae: é obrigatório que o curriculum seja estruturado de acordo com o formato divulgado na página do Programa: http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo, utilizando os títulos, itens, a sequência e a numeração. A apresentação do currículo não obedecendo as instruções acima resultará em desclassificação do candidato. O curriculum deve conter informações relativas aos últimos cinco anos (a partir de 2012). Além disso, o candidato deverá anexar documentos comprobatórios de todos os itens, numerados de acordo com a ordem de apresentação no Curriculum Vitae. Não serão considerados os itens para os quais a documentação comprobatória não for apresentada ou for apresentada sem a devida numeração;
- g) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro; no caso de estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- h) 2 (duas) cópias dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Endereço, Certidão de quitação eleitoral (que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) 3 (três) exemplares impressos do pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa mencionadas no item I deste Edital, em até 12 (doze) páginas, incluindo tabelas e referências bibliográficas;
- j) Cópia de 1 (um) artigo publicado ou carta de aceite para publicação em periódico classificado como B2 ou superior, conforme indexação disponível no sítio da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) clicando em "consultar" e depois em "periódico";
- k) Comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações: (1) certificado de aprovação emitido pelo CENEX/FALE/UFMG em exame instrumental de língua inglesa, realizado nos últimos 3 anos, com rendimento de, pelo menos, 60%, nos termos da Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG. Para obter esse certificado, cada candidato deverá fazer sua inscrição específica para esse exame, de acordo com as datas e normas do Cenex-FALE/UFMG contidas no site www.lettras.ufmg.br/cenex, link "Exames de Proficiência"; (2) TOEFL (Score igual ou maior que 74,2); (3) IELTS (Score igual ou maior que 6,0); (4) FCE (Conceitos C, B ou A); (5) CAE (Conceitos C, B ou A); (6) CPE (Conceitos C, B ou A); (7) ECPE (Conceitos LP, P ou H); (8) TOEIC (Score igual ou maior que 500); (9) Outros certificados de proficiência em língua inglesa demonstrando níveis intermediários ou avançados poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar, através do formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado no dia **01 de junho de 2017**.

Os candidatos receberão, no ato da inscrição, uma cópia deste Edital.

III. Das Bancas de Seleção. As Bancas Examinadoras do exame de seleção serão indicadas pelo Colegiado do Programa, e serão compostas, cada uma, de 3 professores pertencentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV. Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo duas avaliações: **(a) análise de Curriculum vitae** e **(b) Apresentação de pré-projeto de pesquisa seguida de arguição oral**, pela Banca Examinadora, sobre o pré-projeto de pesquisa proposto. Será atribuída a cada uma das avaliações nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar média igual ou superior a 60%, calculada entre as notas das duas avaliações realizadas.

O processo seletivo será realizado no **período entre 21 e 23 de junho, 2017**, em local e horários a serem definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e divulgados no site do Programa e fixados no quadro de avisos da Secretaria.

a) na análise do Curriculum vitae serão pontuados os seguintes critérios: Formação Acadêmica & Titulação (máximo 20 pontos), Experiência Profissional & Experiência Docente (máximo 20 pontos), Atividades Científicas (máximo 10 pontos), Produção Intelectual (máximo 25 pontos), Atividades Complementares (máximo 20 pontos), Distinções (máximo 5 pontos).

b) a Apresentação do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição oral sobre o pré-projeto será realizada nos Departamentos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no Campus Pampulha-UFMG. Os horários e local de realização serão divulgados na página web do Programa. O candidato terá o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para a apresentação do pré-projeto. Aos candidatos serão disponibilizados data show com computador. Na apresentação do pré-projeto de pesquisa serão pontuados os seguintes aspectos: (i) fundamentação teórica: máximo 15 pontos; (ii) justificativa: máximo 10 pontos; (iii) objetivos: máximo 10 pontos; (iv) material e métodos: máximo 30 pontos; (v) referências bibliográficas (atualidade, pertinência e consistência): máximo 10 pontos; (vi) viabilidade de execução da pesquisa no prazo máximo de 48 meses: máximo 15 pontos; (vii) desempenho didático: máximo 10 pontos.

Recurso contra o resultado do processo seletivo deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo especificados no preâmbulo deste Edital.

V. Do Resultado Final. A Nota Final será a média simples das notas obtidas na análise de Curriculum vitae e na apresentação do pré-projeto seguida de arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa proposto. Para ser aprovado o candidato deverá obter Nota Final igual ou superior a 60% (sessenta). Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da Nota Final, com a indicação do resultado: “reprovado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “aprovado e classificado”. Serão admitidos no curso de doutorado os candidatos aprovados e classificados até, no máximo, o número de vagas por linha de pesquisa disponibilizado neste Edital. Em caso de empate, a nota atribuída ao curriculum vitae será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será considerada a nota da apresentação do pré-projeto seguida de arguição oral. O resultado final, com indicação das notas atribuídas em cada uma das etapas, será divulgado exclusivamente no quadro de avisos da Secretaria e na página web do CPPGCR, **até o dia 28 de junho, após as 16 horas**. Os resultados não serão fornecidos por telefone.

O prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo é de dez dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante o período de recurso o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

A aprovação do candidato no curso não implica necessariamente a concessão de bolsa.

A documentação dos candidatos reprovados e a dos aprovados, mas não classificados, deverão ser retirados da Secretaria até 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir de então, os documentos não procurados serão descartados.

VI. Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, **no período de 03/07/2017 a 10/07/2017** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 21/07/2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 20/07/2017** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua inglesa, espanhola e francesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 20/07/2017** o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017. Prof^ª. Marisa Cotta Mancini - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, EEFFTO, UFMG.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153278

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código de recolhimento: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar

- No próximo quadro, preencher:

CPF do contribuinte:

Nome do contribuinte:

Valor principal: **R\$ 143,49**

Valor total: **R\$ 143,49**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU". Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil